



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 07/2021
Decisão : 110/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referência : Auto nº 9900026448/2018
Interessado : Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana.

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900026448/2018, lavrado em desfavor da pessoa jurídica Limparaiba limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07/2021, realizada no dia 12 de maio de 2021, através de videoconferência apreciando o Auto de Infração nº 9900026448/2018, lavrado em 24/04/2018, em desfavor da empresa Limparaiba limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77, ao contrato global e posteriormente registrado uma ART específica para cada evento, conforme O.S. expedida, vinculada a ART global do contrato. e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Relator Severino Gomes de Moraes Filho, diante do acima exposto O Auto é procedente, uma vez que não foi apresentada e nem identificada, no sistema Sitac, nenhuma ART registrada, com os dados compatíveis com o objeto da fiscalização, visando sua regularização. O fato gerador não é regularizável, uma vez que, a empresa encontra-se com registro cancelado no Crea-PE desde 27/02/2020, conforme informações do Sitac. Desse modo, voto pela manutenção do auto de infração e da multa aplicada, com a devida correção monetária, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng. de Produção Cassio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida, Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva) e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ